

cargo, matrícula, origem e destino discriminados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da data que mencionam, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Cargo/Função	Nome	Origem	Destino	A partir de
93950023	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Albenir Echeverria	ICHM/CGP	GAB/CGP	12/04/2022
133628022	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Saule Viganó Neto	ICHM/CGP	GAB/CGP	18/05/2022
85926023	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Marcos Antonio Leite das Virgens	ICHM/CGP	GAB/CGP	27/05/2022
109754022	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Jean Cleber da Silva Dourado	ICHM/CGP	GAB/CGP	27/05/2022

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 238, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, o servidor **Omar Ferreira Miguel**, Perito Médico-Legista, Primeira Classe, matrícula nº 90427022, POC 322, Código 27021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de **Coordenador Regional da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-5, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 08 de novembro 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 239, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Designar**, o servidor **Ildefonso Pinheiro Filho**, Perito Criminal, Primeira Classe, matrícula nº 11429023, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de **Coordenador Regional**, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Nova Andradina**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 08 de novembro 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 543 de 8 de novembro de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/014751/2022).

Campo Grande, 8 de novembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 543 de 8 de novembro de 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	01/02/22 A 17/03/22	S
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	18/03/22 A 01/05/22	S
29454024	AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	09/02/22 A 15/02/22	N
56244023	ALACIR DONIZETTI TOLFO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	23/01/22 A 22/05/22	S
88451024	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/02/22 A 08/03/22	N
98273023	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	11/02/22 A 20/02/22	N
123035024	ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	02/02/22 A 11/02/22	N
124390023	ALINE AFFONSO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	14/02/22 A 22/02/22	N
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	07/02/22 A 21/02/22	N
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	22/02/22 A 08/03/22	N
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/03/22 A 07/04/22	S
480960025	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	21/02/22 A 27/02/22	N
480960025	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	24/03/22 A 30/03/22	N
485017022	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PASCOA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	02/03/22 A 16/03/22	N
485017022	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PASCOA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	17/03/22 A 01/04/22	S
122086023	ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/02/22 A 08/03/22	N
122086023	ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13	09/03/22 A 21/03/22	S
130108023	ANDRE DE SÁ EARP PAGLIARELLI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	01/04/22 A 30/05/22	N
387726022	ANDRESSA CARDOSO LIMA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	07/02/22 A 07/04/22	N